

**PREFEITURA DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2016

Órgão interessado

Agência Municipal do Meio Ambiente

Processo

**57245387/2014-63368393
/2015 e outros**

Objeto

Contratação de empresa de engenharia consultiva para execução de serviços ambientais de (I) inventário das fontes geradoras de gases de efeito estufa, (II) elaboração e acompanhamento de projeto de créditos de carbono referente à manutenção das áreas verdes, abrangendo todas as etapas inseridas no ciclo do projeto, (III) instituir o monitoramento da qualidade do ar e (IV) realizar a quali-quantificação das emissões do aterro sanitário de Goiânia para análise de viabilidade técnica do aproveitamento do bio

Pregoeira

Hendy Adriana Barbosa - Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

Aos 08 (oito) dias, do mês de Julho de 2016, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 19/05/2016 às 09:00 horas, e teve continuidade nos dias 06/06/2016 às 14:00hs e 17/06/2016 às 09:00hs. Após declarada a empresa vencedora EMBRASCA - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., o representante legal da empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA., manifestou intenção de interpor recurso, assim, foi aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões. O recurso e contrarrazões apresentados foram encaminhados à Assessoria Jurídica desta Secretaria para análise e emissão de Parecer. Em resposta, com fulcro no Parecer Técnico (fls. 1809 a 1813) realizado pelo responsável técnico da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Assessoria Jurídica emitiu o Parecer nº 1.804/2016 ASSJUR (fls.1814 a 1821) opinando pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela recorrente. Desta forma, a Pregoeira decidiu manter a habilitação da empresa EMBRASCA - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., conforme verifica-se no Parecer nº 012/2016 - GERPRE (fls.1822 e 1823) o qual foi ratificado pela autoridade superior desta pasta, conforme Despacho nº 1255/2016 - GAB (fl.1824). Após comunicado às empresas interessadas, a Pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa vencedora, conforme planilha a seguir:

Resumo

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 3			
01	1	Unidade	Contratação de empresa de engenharia consultiva para execução de serviços ambientais de	ADJUDICADO			
		CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance	Valor Total	Posição
(M)	17.632.169/0001-67	INDEX AMBIENTAL LTDA-EPP	INDEX	Verbal	R\$1.365.770,50	Inabilitado	
	05.761.748/0001-20	BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	BIOTA	Verbal	R\$1.398.878,89	Inabilitado	
	03.326.611/0001-12	PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	PROER	Verbal	R\$1.459.955,27	Inabilitado	
(M)	05.877.415/0001-61	Embrasca - Empresa Brasileira de Serviços e	EMBRASCA	Verbal	R\$1.524.000,32	Adjudicado	
	08.418.789/0001-07	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S	ENVEX	Verbal	R\$1.666.000,00		
	08.294.685/0001-38	WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E	WAYCARBON	Verbal	R\$1.799.000,00		

Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 006/2016**05.877.415/0001-61 - Embrasca - Empresa Brasileira de Serviços e Consultoria Ambi**

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	1	Unidade	Contratação de empresa de engenharia consultiva para execução de serviços ambientais de	EMBRASCA	R\$1.524.000,32	R\$1.524.000,32

Quantidade de Itens: **1**Total da Empresa: **R\$ 1.524.000,32**Total do Pregão Presencial: **R\$ 1.524.000,32**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Hendy Adriana Barbosa - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

Angelita Maria da Cunha - Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.
